



### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2021–SEMTRAS

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 020/2021, CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-SEMAG ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SEMTRAS E A GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Sérgio Henn, 838 – Aeroporto Velho, neste ato representada por sua titular a Srª **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**, brasileira, casada, Contadora, titular do RG nº 1947191-PC/PA e CPF nº 414.772.512-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE e**, de outro lado a empresa **GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Travessa Rui Barbosa, 785- Reduto – CEP 66.053-260 na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.672.859/0001-06, neste ato representada por seu representante legal **HÉRYCLES YOSHIO HORIGUCHI**, possuidor da Cédula de Identidade nº 1.335.798 SSP/PA e CPF/MF nº 133.062.862-49, doravante designada **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 020/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

Inclusão da rubrica do orçamento de 2024 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária ao **Contrato Nº 020/2021 - SEMTRAS**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

#### **SEMTRAS**

##### Nota de Reserva 33

08.122 – Administração Geral 2071 – Manutenção das Atividades da SEMTRAS - 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1500

Valor: R\$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)

#### **FMAS**

##### Nota de Reserva 66

08.244 – Assistência Comunitária 2083 – Proteção Social Básica do SUAS - 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1660

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

##### Nota de Reserva 67

08.244 – Assistência Comunitária 2085 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD - 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1660

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

#### **FMPI**

##### Nota de Reserva 3

08.242 – Assistência do Portador de deficiência 2210 – Manutenção do Fundo Municipal da pessoa Idosa - 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1500

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



### Nota de Reserva 6

08.243 – Assistência a criança e ao Adolescente 2077 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA- 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 1500

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR DO APOSTILAMENTO: 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 020/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém-Pará, 30 de janeiro de 2024.

---

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
**Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**  
**Decreto nº 757/2022 – GAP/PMS**